



PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Relatório final. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 023/2025-SRP. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações e logradouros públicos de interesse da Secretaria de Saúde do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Status: finalizado e pronto para despacho.

Na data de hoje, ao trigésimo dia do mês de maio de 2025, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos (SLC), eu, **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, elaboro o presente Termo para apresentar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010307/2025**, que originou a licitação a seguir identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 023/2025-SRP** com objeto de **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações e logradouros públicos de interesse da Secretaria de Saúde do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, com início em 28 de maio de 2025, às 10h:00min (dez horas), oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010307/2025**, no sítio eletrônico **www.portaldecomprasslgm.com.br**.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
- Portal de Transparência de São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>);
 - Diário Oficial do Município (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>);
 - Portal de Compras São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.portaldecomprasslgm.com.br>);
 - Jornal de Grande Circulação;
 - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA



- 3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;
- 3.2. Após a análise das propostas e preços e finalizado a fase de lances, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisado a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;
- 3.3. Na apresentação do resultado da fase de habilitação a empresa LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ de n.º 07.191.777/0001-20, por ter apresentado a proposta comercial juntamente com as planilhas orçamentárias e elementos da fase de proposta, a qual somente é exigida em momento posterior ao da fase de habilitação, além de conter identificação da licitante na proposta ficando em desacordo com os itens 10.1 e 12.2.1 do Edital; por deixar de apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado da sede da empresa, ficando em desacordo com o item 18.14.4 do Edital; por deixar de apresentar declaração consolidada conforme exigida no item 18.16.3 anexo VI do Edital; na qualificação técnica-profissional a empresa apresentou os engenheiros civis PAULO MARINHO DE PAIVA JUNIOR, e, ISAC DA SILVA MENDES sem a devida comprovação empregatícia ou anuência dos mesmos, estando em desacordo com o item 18.13.4.1 do Edital; a empresa licitante apresenta Certidões de Acervos Técnicos dos senhores EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL, Engenheiro Civil, CREA/CE 211616400-1, e, ROBERTO ALEXANDRE AZEVEDO RIBEIRO, Engenheiro Civil, CREA/CE 0616056869, que depois de somados não atendem aos quantitativos mínimos exigidos no item 18.13.4, em especial aos itens CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022; CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK=30MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2022; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019; e, ESTRUTURA METÁLICA P/COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADA 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS – EXECUTADA;
- 3.4. E a empresa SOUSA BARROSO CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ de n.º 29.569.612/0001-81, torna-se inabilitada em razão de ter apresentado Certidão Negativa de feitos sobre a Falência vencida em 12/05/2025, ficando em desacordo com o item 18.15.1 do Edital; deixou de apresentar Declaração formal de que disporá das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, conforme é exigido no item 18.13.4.5 do Edital; na qualificação técnica-profissional a empresa licitante apresenta Certidões de Acervos Técnicos dos senhores HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO, Engenheiro Civil, CREA/MA 1100508260, e, MIGUEL AHID JORGE NETO, Engenheiro Civil, CREA/MA 1105946371, que depois de somados não atendem aos quantitativos mínimos exigidos no item 18.13.4, em especial aos itens FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019; PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS,



SEM POLIMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO;
e, POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1;

- 3.5. Diante disso o Pregoeiro manteve a decisão e deu continuidade ao certame. Declarou como vencedora deste processo licitatório a empresa abaixo qualificada:

EMPRESA: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.495.355/0001-76, com sede a Praça São Francisco, n.º 01, Centro, Jatobá – MA, CEP 65.693-000, e-mail: promoconstrutoraolocacao@gmail.com, representada por seu representante legal, o senhor **LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA**, proprietário, portador do RG n.º 12517881999-7 SESP/MA, e do CPF n.º 624.368.643-49, vencedora do item 0001, totalizando **R\$ 7.953.710,79 (sete milhões novecentos e cinquenta e três mil setecentos e dez reais e setenta e nove centavos)**.

- 3.6. Do Cadastro de Reserva:

3.6.1. Não houve solicitação de cadastro de reserva.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 4.3. Para o Registro de Preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil, conforme Art. 107 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Este relatório tem como objetivo documentar todas as etapas do processo licitatório, garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes. Agradeço a todos os envolvidos pela colaboração e empenho durante este processo.
- 5.2. Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações e logradouros públicos visa atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão de forma planejada, econômica e eficiente.
- 5.3. O processo foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando que a contratação futura atenda aos interesses coletivos e contribua para a melhoria da infraestrutura urbana e da segurança da população.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 2276

Proc. n.º 010307/2025

Rubrica: GA

- 5.4. Todas as etapas do certame foram devidamente registradas, analisadas e fundamentadas, sendo observadas as legislações pertinentes, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis ao processo licitatório.
- 5.5. A formalização do registro de preços possibilitará à Administração Municipal realizar as contratações conforme a real necessidade, respeitando os limites orçamentários e proporcionando maior agilidade e controle na execução dos serviços.
- 5.6. Por fim, este relatório será anexado ao respectivo processo administrativo, servindo como registro oficial das ações realizadas e como instrumento de fiscalização e controle interno e externo.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de maio de 2025

Sr. PATRICK PAULINO PINHEIRO

Pregoeiro Municipal da PMSLGM

Portaria n.º 30/2025

